



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 213/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 14584/2017
Assunto: Indicação nº 4150 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,
que determine as providências necessárias no sentido de intensificar as atividades
de policiamento ostensivo no Bairro Curtume, no Município de Votorantim, nas
áreas próximas à Rodovia Raposo Tavares.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, venho por intermédio do
presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando
de Policiamento do Interior-7 da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Fax: 3327-7671 – Tel: 3327-7250
CEP: 01124-060

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0677/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Indicação nº 4150, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 14584/17.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 4150, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, ao Governador do Estado, para a intensificação do policiamento ostensivo no Bairro Curtume, no Município de Votorantim/SP, especialmente nas áreas mais próximas à Rodovia Raposo Tavares (SP-270), pelas razões apontadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior - 7, que o 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior (40º BPM/I), responsável pela circunscrição, reforçou o policiamento ostensivo e preventivo, nos termos indicados, utilizando-se para tanto de equipes do Programa de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, incluindo a Radiopatrulha com emprego de Motocicletas (RPM).


No intuito de coibir a circulação de veículos em situação irregular naquela região e aperfeiçoar a sensação de segurança dos moradores, foram realizadas, ainda, vistorias em veículos nas grandes avenidas que dão acesso ao bairro em apreço, mais precisamente na Avenida Isabel Ferreira Coelho.

Esse esforço operacional no Bairro do Curtume resultou:

- em outubro de 2017, na prisão de 02 pessoas, em um dos acessos à Rodovia Raposo Tavares, pela prática de “furto qualificado”;
- em novembro de 2017, na apreensão de 01 menor de idade por ato infracional de “porte ilegal de arma”, na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro;
- em dezembro de 2017, na prisão de 01 pessoa, na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, pela prática de “furto qualificado”; de 02 menores de idade por ato infracional de natureza “receptação”, na Avenida Octavio Augusto Rangel; e na captura de 02 foragidos da justiça, também na Avenida Octavio Augusto Rangel.

Por fim, salienta-se que o Bairro Curtume foi incluído como área de interesse para a implantação do “Programa Vizinhança Solidária”, reproduzindo ações que já foram adotadas em outros bairros do Município de Votorantim, considerando os excelentes resultados na diminuição dos índices criminais em tais localidades.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete